



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 852/2024
PRORROGAÇÃO DO EDITAL 777

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM VÁRIOS ARRUAMENTOS

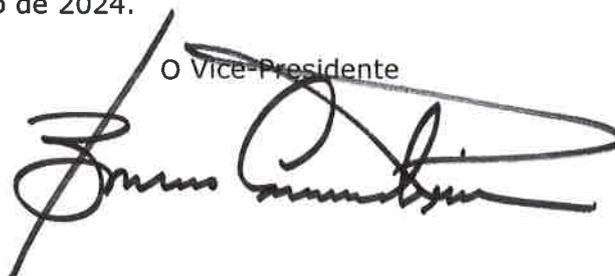
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário prorrogar as alterações à circulação rodoviária nos arruamentos abaixo indicados, **até ao dia 25-11-2024 (segunda), para trabalhos de repavimentação:**

- Condicionamento e proibição de estacionamento na Rua Nova da Alegria; Rua das Rosas/Rua Bela de São Tiago; Rampa do Conde Carvalhal; Beco do Lombo da Bela Vista; Rua do Lanço; Rua Doutor Júlio Dinis; Caminho do Palheiro; Rua Doutor Castilho/Rua Aspirante Mota Freitas; Rua do Acciaioli; Rua Aspirante Mota Freitas; Largo do Socorro; Rua do Lazareto; Caminho do Palheiro; Impasse número 1 do Caminho do Lagarto; Avenida Santiago Menor; Rua Conde Carvalhal; Travessa do Rio de Janeiro; Rua Rio de Janeiro; Travessa do Chão da Loba; Beco do Chão da Loba; Rua de Bartolomeu Dias; Travessa do Caetano; Travessa do Lazareto; Rua da Pedra Sina; Travessa do Chão da Loba e Rua do Rio de Janeiro;
- Interrupção da circulação rodoviária na Rua Dr. Juvenal, no segmento junto ao entroncamento com a Travessa do Lazareto, bem como condicionamento da circulação no sentido descendente da Travessa do Lazareto;
- Condicionamento da circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Estrada do Laranjal, no segmento entre a Estrada do Laranjal e a Rua do Aviceiro e interrupção de trânsito no segmento a norte da Rua do Aviceiro;
- Interrupção da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Travessa de Santa Quitéria;

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 07 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira